



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 149/2021-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL- nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA/MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA/MA

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL- 1395/2019, do dia 30 de agosto de 2019, no qual foi instituído o Programa Mulher do Sistema CONFEA/CREA e Mútua

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria Crea/MA nº 08/2021 – Aprovação do Programa Mulher, do dia 29 de julho de 2021

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Art. 1º. Indicar para compor o Comitê Gestor do Programa Mulher os seguintes membros e as suas funções:

I – a Conselheira Luciana Soares Santos Jacinto, como Presidente do Comitê;

II - a Conselheira Catterina Dal Bianco, como representante das Instituições de Ensino;

III – a Assessora Técnica Sâmia Raquel Feitosa Carvalho;

IV - a Assessora Técnica Jonalda Cristina dos Santos Pereira e

V – A chefe de Gabinete Andréia Ferreira de Souza.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2021.

Eng. Civil Luis Plecio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA

Eng.º Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA

RN 111405259-0